



Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo

PORTARIA ARTESP Nº 304, DE 31 DE JULHO DE 2026

DISPENSA A PEDIDO de empregado ocupante de Emprego Público Permanente.

O **Diretor-Presidente** da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 25, inciso II da Lei Complementar Estadual nº1.413/2024 e no artigo 16, do Decreto Estadual nº 46.708, de 22 de abril de 2002, vem **DISPENSAR A PEDIDO**, sem cumprimento do aviso prévio, na data de **31/07/2026**, a Sra. **GABRIELA ALVARENGA IKAWA E SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG nº MG-14.***.**1, do emprego público permanente (SQEP-P), de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO À REGULAÇÃO DE TRANSPORTE II**, do quadro de pessoal da ARTESP, conforme artigo 5º, inciso I, alínea "C" da Lei Complementar nº 1.267, de 14 de julho de 2015, corroborando com o que preconiza o artigo 477 e parágrafos da CLT, e em conformidade ao artigo 1º, inciso I, do Decreto Lei Federal nº 779, de 21 de agosto de 1969.

André Isper Rodrigues Barnabé
Diretor-Presidente

(Processo SEI! nº 134.00036205/2026-18)



Documento assinado eletronicamente por **André Isper Rodrigues Barnabé, Diretor Presidente**, em 31/07/2026, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0116125224** e o código CRC **B627E0DA**.